



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.371

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa
que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº 3578, de 04 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 443.792,71 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

6.03.01.17.512.0501.2.0552-1.753.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ----- R\$ 200.979,99

6.03.01.17.512.0501.2.0552-1.753.000 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ----- R\$ 242.812,72

Total da Sub-Unidade 01----- R\$ 443.792,71

Total da Unidade 03 ----- R\$ 443.792,71

Total da Instituição 06 ----- R\$ 443.792,71

Total Geral Acrescido ----- R\$ 443.792,71

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE

Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE

6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE ----- R\$ 443.792,71

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 443.792,71

Total da Unidade 01 ----- R\$ 443.792,71

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.371
Folha 02

Total da Instituição 06 ----- R\$ 443.792,71

Total Geral Anulado ----- R\$ 443.792,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de outubro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Presidente do SAAE

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade